

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES

CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

PUBLICADO EM
20/5/25

RESOLUÇÃO CMS Nº 346, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando a necessidade de avaliação e deliberação das Prestações do Contas do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte referente aos contratos firmados com o Fundo Municipal de Saúde;

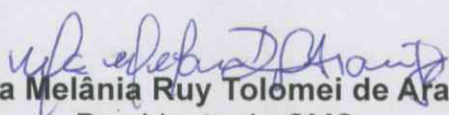
RESOLVE:

Art.1: Constituir comissão para analisar as Prestações do Contas do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024;

Art. 2: A referida comissão será constituída pelas conselheiras Rosilene Maria Fachetti Milani, Sr.a Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo e Edimara Pajehu De castro.

Art. 3º: Após análise, a comissão deverá emitir uma recomendação ao Conselho sugerindo a aprovação ou rejeição dos documentos analisados.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.


Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente do CMS
Decreto 9.277/2023

Homologo a Resolução CMS nº 346 de 20/05/2025, nos termos do Decreto 9.001 de de 14 de abril de 2023.


Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 9.001/2023